



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Sobre o regime jurídico do transporte em veículo a partir de plataforma eletrónica

Proposta de Lei n.º 50/XIII/2.ª (GOV) / Projeto de Lei n.º 450/XIII/2.ª (BE)

Intervenção do Deputado Bruno Dias

Sessão Plenária de 17 de março de 2017

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores membros do Governo,

O PCP reafirma neste debate o princípio fundamental que desde o início tem vindo a sublinhar em relação a esta matéria: a Lei deve ser igual para todo, ninguém pode estar acima da Lei, e não é aceitável que haja leis aprovadas à medida dos interesses do poder económico, consagrando um estatuto de privilégio para multinacionais.

Em Portugal, o transporte de passageiros em veículos ligeiros é efetuado no quadro legal do regime definido como transporte em táxi. Perante a entrada em Portugal de uma multinacional que tem vindo a operar ilegalmente, de forma impune, denunciada pela concorrência desleal, pela precariedade e exploração, pelo esmagamento das micro, pequenas e médias empresas.

O que era necessário era combater de modo efetivo essa concorrência ilegal, e trabalhar em defesa da modernização, da melhoria da qualidade e da adequação das regras em vigor para o transporte de passageiros. Era essa a prioridade, e não esta opção, que se traduz nas propostas legislativas agora em debate, que é afinal a de legalizar a concorrência desleal. Por isso o PCP não apresenta projeto de lei.

No entanto, o PCP apresenta, para alteração na especialidade, propostas concretas, em matérias fundamentais, que urge resolver e definir para responder a problemas que esta proposta de lei deixa em aberto.

Propomos que esta atividade, das plataformas e da própria operação de transporte de passageiros, se enquadre num regime de licenciamento e não de mera comunicação. Propomos que se defina o contingente para a oferta neste âmbito. Não é aceitável que uma multinacional coloque quantos carros quiser nos locais que quiser, em clara concorrência desleal. E acrescentamos ainda que os regulamentos municipais devem definir esses



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

contingentes, bem como o mecanismo de descaracterização das viaturas licenciadas para táxi e transferência para os contingentes TVDE.

Propomos que se garanta um regime tarifário justo, transparente e fiável, que previna o dumping, que permita às pessoas saberem com o que contam – e que não abra a porta, com “tarifas dinâmicas”, a práticas especulativas de aumentos de preços como o que já aconteceu em Londres (com o preço a aumentar 300 por cento quando o Metropolitano não funcionou).

Propomos que se aponte a salvaguarda dos direitos dos motoristas e o combate à precariedade, nomeadamente tendo em conta a necessidade de reforçar, face ao Código do Trabalho, o critério dos instrumentos de trabalho (desde logo, evidentemente, o veículo), quando se sabe que neste sector é muito frequente o recurso à utilização de viaturas em leasing. Propomos ainda que nas regras a definir para a formação dos motoristas, a carga horária seja equivalente à que é exigida para o acesso ao Certificado de Motorista de Táxi, com igualdade e não discriminação.

Finalmente, sublinhamos a nossa proposta no sentido de exigir a localização em território nacional, não só no plano jurídico, da sede social e domicílio fiscal da empresa, tendo em conta as questões fiscais e de faturação – mas também das próprias instalações e infraestruturas tecnológicas, que devem estar sujeitas ao controle e jurisdição das autoridades nacionais, com destaque para as matérias de proteção de dados pessoais.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores membros do Governo,

Temos muito trabalho para fazer e uma discussão longa pela frente. O PCP estará empenhado em contribuir para um debate sério e com soluções concretas. E é indispensável que aspetos centrais que se colocam nesta discussão e problemas que identificámos nesta proposta do governo sejam devidamente tratados e resolvidos neste processo legislativo.

Disse.